

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 321

Quarta-feira - 12 de Agosto de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo 2	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Conceição do Castelo..... 15	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina 13	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia 22
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 16	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy 22
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
Municípios	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Afonso Cláudio 2	Guarapari 17	Santa Leopoldina
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Branca	Ibiraçu 19	Santa Teresa
Alegre	Ibitirama	São Domingos do Norte
Alfredo Chaves 4	Iconha	São Gabriel da Palha 23
Alto Rio Novo	Irupi	São José do Calçado
Anchieta	Itaguaçu	São Mateus
Apiacá	Itapemirim	São Roque do Canaã 28
Aracruz 9	Itarana	Serra 29
Atílio Vivácqua	Iúna	Sooretama
Baixo Guandu	Jaguaré	Vargem Alta
Barra de São Francisco	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Boa Esperança	João Neiva 20	Viana 30
	Laranja da Terra	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano 21	

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Publicação Nº 21801

CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMUNES, conforme competência estabelecida no art. 20 do Estatuto da AMUNES, convoca V. Ex.^a. para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se:

Data: 27/08/2015 (quinta-feira)

Horário: 13h00min

Local: Auditório da AMUNES

O objetivo da referida reunião é o encaminhamento de decisões necessárias para o andamento dos trabalhos traçados pela AMUNES, constante da seguinte pauta de reunião:

I - Abertura;

II - Leitura e aprovação da ata da última reunião realizada;

III - Comunicações da presidência;

IV - Leitura e votação da seguinte ordem do dia;

1 – Proposta de alteração da situação atual dos recursos do FUNCOP;

2 – Proposta de portaria da escala progressiva de valores de contribuição dos municípios associados;

3 – Discussão dos valores para a elaboração do orçamento da AMUNES para o exercício financeiro de 2016;

4 – Relatório de situação das tratativas com o governo estadual sobre a situação dos PAV's e CIRETRANS;

5 - Relatório de situação das tratativas com o governo estadual sobre a situação do valor do transporte escolar;

6 - Discussão sobre o ponto biométrico para os profissionais da área de saúde municipal;

7 - Outros assuntos.

V – Encerramento

Certos de podermos contar com a boa acolhida a presente convocação solicitamos a gentileza de **confirmar a presença até o dia 25/08/2015**. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone tel.: (27) 3227-3077.

Atenciosamente.

DALTON PERIM

PRESIDENTE DA AMUNES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO 228/2015

Publicação Nº 21728

DECRETO Nº 228/2015

Dispõe sobre a Convocação do I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado no dia 27 de Agosto de 2015 no município de Domingos Martins – ES, sob a responsabilidade conjunta das Secretárias Municipais de Assistência Social de Afonso Cláudio, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do

Imigrante; E nomeia os representantes da Comissão Organizadora do I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO-ES, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Portaria Nº 754/2014 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, CONSIDERANDO a necessidade de analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Convocar o I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com deficiência a ser realizado no dia 27 de Agosto de 2015 no município de Domingos Martins – ES, sob a responsabilidade conjunta das Secretárias Municipais de Assistência Social de Afonso Cláudio, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.

ARTIGO 2º. O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: **“Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos”** e desenvolverá seus trabalhos contemplando os seguintes eixos temáticos:

- a) Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional;
- b) Órgão Gestores e instâncias de Participação Social;
- c) A interação entre os Poderes e os entes federados;

ARTIGO 3º. O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Espírito Santo (CONDEF), por representantes das Instituições de Atendimento à Pessoa com Deficiência e pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios participantes deste Fórum.

ARTIGO 4º. O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

ARTIGO 5º. As despesas com alimentação, transporte, hospedagem, palestrante, material de apoio (certificados, crachás, canetas, pastas, blocos de papel) dos participantes do I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta dos recursos financeiros orçamentários das Secretarias de Assistência Social, ou nome equivalente, dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.

ARTIGO 6º. Os membros da Comissão Organizadora do I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados de forma paritária, com representações do poder público e da sociedade civil de cada município participante deste fórum.

ARTIGO 7º. Nomear os representantes do Município de Afonso Cláudio: Vanessa de Araújo Portes Westphal (Poder Público), Hilquia Maria Gomes Almeida (Sociedade Civil), para comporem a Comissão Organizadora do I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.

ARTIGO 8º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES,
11 de Agosto de 2015.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

Alfredo Chaves

PREFEITURA

CONVENIO Nº005.2015

Publicação Nº 21744

CONVÊNIO Nº 005/2015

Processo Administrativo nº 1912/2015

O MUNICÍPIO DE PIÚMA E O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONVÊNIO DE PARCEIRA NA UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM “BEM-TE-VI”.

Convênio que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÚMA**, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.595/0001-18, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Samuel Zuqui**, brasileiro, casado, portador do RG nº 454804 ES e CPF nº875.447.977-91, residente e domiciliado na cidade de Piúma / ES, de ora em diante denominado apenas **MUNICÍPIO DE PIÚMA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF, sob o nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FORTUNATO FIORIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 412176/SSP-ES e CPF nº 682.122.247-91, residente e domiciliado na cidade de Alfredo Chaves / ES, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, com fulcro no disposto na Lei do Município de Piúma nº 1193, de 30 de dezembro de 2005, bem como nas Leis do Município de Alfredo Chaves nº 253/2009 e 499/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente Termo de Convênio tem por objeto cooperação técnica e financeira entre o Município de Piúma e o Município de Alfredo Chaves para a utilização, manutenção e funcionamento da Casa de Passagem “Bem-te-vi”, instalada no **MUNICÍPIO DE PIÚMA / ES**.

§ 1º A Casa de Passagem “Bem-te-vi” é denominada como local público, sob responsabilidade do Poder Público do Município de Piúma, fiscalizado pelo Ministério Público e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piúma e de Alfredo Chaves, com a finalidade de abrigar crianças, de zero a doze anos de idade, visando à proteção, a socialização e o pleno exercício da cidadania, garantindo a convivência familiar e comunitária, bem como a segurança alimentar desses abrigados.

§ 2º A prestação dos serviços da Casa de Passagem “Bem-te-vi” tem como princípio os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as orientações técnicas do Guia para Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, de Julho de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

DA UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM

Cláusula Segunda. Para os efeitos deste Convênio, entende-se por:

§ 1º. “Utilização” – o direito de o Município contratante poder abrigar, de forma simultânea, até três crianças.

§ 2º. “Manutenção” - a realização de todas as medidas necessárias para a conservação e permanência da Casa de Passagem “Bem-te-vi” em perfeitas condições de funcionamento, salubridade e habitabilidade, no que diz respeito ao imóvel destinado a este fim, bem como os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática (*hardware* e *software*), contratação de funcionários, serviços de segurança, telefonia e limpeza do prédio. Neste item entendem-se ainda, que será garantido à Casa de Passagem “Bem-te-vi” os materiais de consumo necessários ao pleno desenvolvimento dos abrigamentos, tais como: gêneros alimentícios, materiais pedagógicos, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, roupas e sapatos para os abrigados, e o que mais for necessário para a qualidade dos abrigamentos.

§ 2º. “Funcionamento” - o provimento de todas as necessidades da Casa de Passagem “Bem-te-vi” para que os serviços tenham regularidade e atendam aos objetivos gerais e específicos delineados neste Convênio e na legislação correlata citada no *caput* da cláusula primeira.

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Cláusula Terceira. Compete ao **Município de Piúma:**

- I. Designar um Coordenador para a Casa de Passagem “Bem-te-vi”;
- II. Estabelecer Regimento Interno;
- III. Elaborar Plano de Trabalho em conjunto com o Município de Alfredo Chaves;
- IV. Expedir orientações para o bom desenvolvimento dos abrigamentos;
- V. Zelar pela manutenção e bom funcionamento da Casa de Passagem “Bem-te-vi”;
- VI. Proceder ao registro dos abrigamentos, bem como dos dados sobre intercorrências, encaminhamentos, visitas, etc.;

- VII. Responsabiliza-se pela garantia no acesso à saúde e educação dos abrigados;
- VIII. Efetuar a prestação de contas do presente convênio semestralmente. Sendo que a primeira prestação de contas deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 31 de dezembro do corrente ano e a segunda até o dia 22 de maio do ano subsequente;
- IX. Garantir sigilo dos casos encaminhados.

§ 1º. A não observação no exposto no parágrafo sétimo da cláusula terceira deste Convênio acarretará na imediata anulação do mesmo.

Cláusula Quarta. Compete ao Município de Alfredo Chaves:

- I. Participar na elaboração e aprovação do Plano de Trabalho da Casa de Passagem “Bem-te-vi”;
- II. Expedir orientações para o bom desenvolvimento dos abrigamentos;
- III. Responsabilizar-se na condução das crianças do Município de Alfredo Chaves que serão abrigadas na Casa de Passagem “Bem-te-vi”, bem como no desabrigamento;
- IV. Somente proceder ao abrigamento de crianças e adolescentes que se encontrar em situação de risco pessoal e social, por encaminhamento do Poder Judiciário e Ministério Público.
- V. Auxiliar na garantia do acesso à saúde e educação dos abrigados;
- VI. Garantia de utilização da Casa de Passagem “Bem-te-vi” para até três abrigamentos simultâneos de crianças;
- VII. Tomar as medidas legais cabíveis a cada caso para garantir a convivência familiar e comunitária, bem como o desabrigamento e a recondução dessas crianças o mais rápido possível;
- VIII. Repassar o valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em doze parcelas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, depositados até o quinto dia útil de cada mês, independente de haver ou não crianças do Município de Alfredo Chaves abrigadas na Casa de Passagem “Bem-te-vi”;
- IX. Garantir sigilo dos casos encaminhados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula Quinta. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotação orçamentária específica para o exercício financeiro constante no orçamento anual do **Município de Piúma**.

Cláusula Sexta. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária específica para o exercício financeiro no **Município de Alfredo Chaves**: Serviço de Acolhimento Institucional 110002.0824400172.162 – Subvenções Sociais 33504300000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social 1399000000 - ficha 518.

DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Cláusula Sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Convênio somente se reputará válida se tomada nos termos da Lei, e expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Oitava. O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período a critério das partes. Podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante denúncia por escrito, por inadimplência de suas cláusulas, sempre em conformidade com a legislação vigente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DOS REPASSES

Cláusula Nona. O Município de Alfredo Chaves repassará ao Município de Piúma os recursos contratados no presente convênio, sempre até o quinto dia útil de cada mês.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula décima. O Município de Piúma deverá prestar contas do valor repassado pelo Município de Alfredo Chaves semestralmente em forma de relatório.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima primeira. O presente Convênio rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/1993, pelos preceitos de direito público e pelas disposições de direito privado correlatas.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.

DO FORO

Cláusula décima segunda. Fica eleito o Foro da Comarca de Piúma/ES para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Convênio, na esfera judicial.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves/ES, 22 de maio de 2015.

SAMUEL ZUQUI

Prefeito Municipal de Piúma

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito de Alfredo Chaves

Testemunhas:

01) Nome: _____

CPF nº.: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

CPF nº.: _____

Assinatura: _____

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP Nº 021/2015

Publicação Nº 21755

AVISO TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de vestiário para campo de futebol, no Bairro de Fátima.

DATA DO PROTOCOLO: até as 13 horas do dia **09 de Setembro de 2015**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **09 de Setembro de 2015** às 14 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 11 de Agosto de 2015.

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 088/2015

Publicação Nº 21779

AVISO REABERTURA Pregão Eletrônico SRP nº 088/2015

Objeto: Aquisição de materiais de campo e para controle de roedores.

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 26/08/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 26/08/2015.

Edital Retificado: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

Edson Wander Dambroz
Pregoeiro da PMA

COMUNICADO

Publicação Nº 21748

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da SEMPLA, informa que será realizada a Audiência Pública da Minuta do Projeto de Lei das Calçadas. A audiência ocorrerá no dia 20/08/2015, às 18h, no auditório da E.M.E.F. Placidino Passos, localizado na Rua da Alegria, nº 800, Bairro Polivalente.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

Gilton Luis Ferreira

Secretário de Planejamento,
Orçamento e Gestão

CONTRATO Nº 178/2015

Publicação Nº 21773

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2015

Processos nº 4.663 e 5.550/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: TELAVIVA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Arbitragem.

Valor: R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado.

Data da assinatura: 11/08/2015.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

Sérgio Cunha Carvalho

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATO Nº 180/2015

Publicação Nº 21774

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2015

Processo nº 10.413/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: W M SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS BILLY BAND ME.

Objeto: Contratação da empresa W M SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para a realização de 01 (um) show da banda "BILLY BAND" para compor programação da EXPO AGRO VIDAS 2015.

Prazo: O show será realizado durante a programação da EXPO AGRO VIDAS 2015 no dia 14 de agosto de 2015 no Parque de Exposições Rubens Pimentel, com terá duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da assinatura: 11/08/2015.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONVÊNIO Nº 022/2015

Publicação Nº 21771

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 022/2015

Processo nº 17.549/2014.

Concedente: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS – APRUSAV.

Objeto: Cooperação financeira entre o Concedente e a Conveniente para custear despesas provenientes da organização e execução da 22ª FESTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA, a ser realizado nos dias 27 a 30 de Agosto de 2015 em Santa Rosa.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: A partir da data de sua assinatura, com duração de 30 (trinta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado através de Termo de Aditivo, por expressa manifestação das partes.

Data da assinatura: 06/08/2015.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO Nº 29902

Publicação Nº 21745

DECRETO N.º 29.902, DE 03/08/2015.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, au-

torizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MTW-5585 no veículo marca/modelo FIAT LINEA, chassi 9BD11058DB1539767, ano de fabricação 2011 e modelo 2011, cor branco banchisa, de propriedade da Senhora VANDERLEIA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 068.377.677-04, conforme o Processo nº 9751/2015.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPD 5407, no Veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT.LTZ, chassi 9BGKT69R-0FG455980, ano de fabricação 2015, modelo 2015, cor Branca, de Propriedade da Sr.ª VANDERLEIA LOPES, portadora do CPF: 068.377.677-04, residente à Rua Mário Lopes, nº 77, Bairro Vila do Riacho, Aracruz /ES, CEP 29.190-069, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Rua São Benedito, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-105.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES – quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário – ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

JAIME BORLINI JUNIOR

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 21784

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 8.374/2015 e do Parecer de 24/07/2015 da PROCURADORIA GERAL, reconheço a dívida contraída com o credor UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.683.976/0001-18, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo à contratação da empresa para realização de show da banda URUBLUES, realizado no distrito de Santa Cruz no dia 17 de janeiro de 2015, na programação do "1º Festival de Inverno de Aracruz", em Santa Cruz, no dia 04 de julho de 2015.

Outrossim, também RECONHEÇO a dívida com o mesmo credor referente a prestação dos serviços. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta da dotação própria código reduzido 629, elemento 3.3.90.39.00, do orçamento vigente e a observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

Aracruz/ES, 11 de agosto de 2015.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2015**

Publicação Nº 21760

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0126/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser

obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFIA.

ABERTURA PROPOSTAS: 26/08/2015 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 26/08/2015 às 13h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

Castelo**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO 132, 133, 134, 135 E 35, 36 DA SAÚDE**

Publicação Nº 21719

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 132/15 contratação de empresa especializada em confecção e instalação de material promocional para realização de Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios que acontecerá nos dias 11 à 13/09

Data de abertura: 27/08/15

Horário: 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 133/15

Objeto: aquisição de diários de classe para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Castelo-ES

Data de abertura: 31/08/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 134/15

Objeto: aquisição de equipamentos para atender a demanda das escolas (EMEIEF Florescer, EMEIEF Felinto Martins, EMEIEF Rafael Campanha e CEIM Prof. Abigail Silva de Andrade).

Data de abertura: 31/08/15.

Horário: 10:00 horas.

Pregão Presencial Nº 135/15

Objeto: futura aquisição de reformas de pneus das máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo – ES

Data de abertura: 01/09/15.

Horário: 07:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licita-

tórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 11/08/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 035/15

Objeto: aquisição de microscópio para ser utilizado pela Vigilância Ambiental em Saúde

Data de abertura: 28/08/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 036/15

Objeto: aquisição de camisas que serão utilizados nas ações do programa DST/AIDS e HEPATITES da SEMSA de Castelo – ES

Data de abertura: 28/08/15.

Horário: 9:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 11/08/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CONTRATO Nº. 253/2015 AUTO POSTO CASTELÃO LTDA

Publicação Nº 21733

CONTRATO Nº 253/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015****PROCESSO Nº 008405/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELÃO LTDA.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina) e arla 32, com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2015, de acordo com o processo nº 008405/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
20.000	Litros	Gasolina
35.000	Litros	Óleo Diesel S 10
30.000	Litros	Óleo Diesel Comum
87	Litros	Arla 32 Galão de 20 Litros

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 264.340,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha
007.009.12.368.0024.2043	33903000000	0219 - Transporte Escolar Municipal - Manutenção da Frota com o MDE

PRAZO: O prazo para o fornecimento dos combustíveis será por um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Castelo/ES, 11 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO Nº. 258/2015

Publicação Nº 21731

CONTRATO Nº. 258/2015**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015****REF.: PROCESSO Nº 008141/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: BMC HYUNDAI S.A..**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de retroescavadeira 4X4, com potência mínima de 85 HP, motor turbo e cabine fechada, da marca HYUDAI, item 1, para atendimento e suporte nos Polos Agrícolas, contrato nº 788952/2013/MAPA/CAIXA, Operação 1007299-51, de acordo com o processo nº 008141/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato tem início a partir de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
011001.2012200431.054	44905200000	0509	Secretaria Municipal de Agricultura - Contrato de repasse Secretaria Municipal de Agricultura - Contrato de repasse 788952/2013/MAPA/CAIXA - Equipamentos para o fomento ao setor Agropecuário

Castelo/ES, 11 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA DA PP 32 E PRORROGAÇÃO DO PP 34
Publicação Nº 21727**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, a errata do **Pregão Presencial Nº 032/15, Objeto: futura possível aquisição de material permanente (escritório e de limpeza) com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS**, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, devido alterações no Anexo 02, permanecendo a mesma data e horário.

Castelo-ES, 11/08/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 034/15

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças, dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Castelo - ES

Data de abertura: 01 /09/15.

Horário: 10:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 11/08/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 117/15

Publicação Nº 21730

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 117/15

AUTO POSTO CASTELÃO LTDA nos **itens 1 , 2 e 3** no valor total de **R\$ 1.126.200,00** (um milhão cento e vinte e seis mil duzentos reais).

Castelo-ES, 11/08/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina**PREFEITURA****EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000348.2015**
Publicação Nº 21743**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000348/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia

da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPW8482	256290	CO00009025	08/04/2015	554-1/02
MPW8482	256290	CO00009546	14/04/2015	554-1/02
MTN1030	256290	CO00009235	06/04/2015	736-6/02
MSH6624	256290	CO00009695	08/04/2015	574-6/01
OCW6250	256290	CO00010008	07/04/2015	605-0/01
MTT7062	256290	CO00009191	10/04/2015	736-6/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 248

Publicação Nº 21735

RESOLUÇÃO Nº 248/2015

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) INSTAURADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 244, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica nos termos do Art. 48, § 2º da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 e do Art. 3º da Resolução Nº 144, de 01 de dezembro de 2014, prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução Nº 244, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 30 de março de 2015.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário**RESOLUÇÃO 249 2015**

Publicação Nº 21734

RESOLUÇÃO Nº 249/2015

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar no Município de Colatina possíveis irregularidades nos procedimentos associados ao processo de apreensão, guinchamento e depósito de veículos por cometimento de infrações de trânsitos, suas possíveis associações com o sistema de estacionamento rotativo, as ações dos guardas municipais de trânsito e dos policiais militares relacionados com o guinchamento destes veículos, as ações da 1ª CIRETRAN relacionados com esta questão e com outras possíveis irregularidades cometidas por seus chefes ou outros servidores nos últimos 10 (dez) anos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar no Município de Colatina possíveis irregularidades nos procedimentos associados ao processo de apreensão, guinchamento e depósito de veículos por cometimento de infrações de trânsitos, suas possíveis associações com o sistema de estacionamento rotativo, as ações dos guardas municipais de trânsito e dos policiais militares relacionados com o guinchamento destes veículos, as ações da 1ª CIRETRAN relacionados com esta questão e com outras possíveis irregularidades cometidas por seus chefes ou outros servidores nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 2º - Nos termos do art. 48, *caput*, da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral), a Comissão Parlamentar de Inquérito será formada por 03 (três) membros, observando-se o disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal).

Parágrafo Único - Os Partidos que farão parte da presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) será o PT representado pelo Vereador Laudeir Luiz Cassaro, PROS representado pelo Vereador Juarez Vieira de Paula e o PSB/PPS/PDT representado pelo Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento.

Art. 3º - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se reunirão e escolherão o Presidente e o Relator, obedecendo ao disposto na Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral) e na Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal).

Art. 4º - O prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é de 90 (noventa) dias contados da data de sua instauração, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período mediante Resolução aprovada pelo Plenário antes de findo o prazo inicial, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral).

Art. 5º - Aplica-se aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), as prerrogativas asseguradas ao seu funcionamento, estabelecidos no art. 58 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral) e na Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e subsidiariamente, no que couber, as demais normas da Legislação Federal

§ 1º - No exercício de suas atribuições, poderá, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), determinar as diligências que reputar necessárias, requerer a convocação de servidores e agentes políticos, tomar o depoimento de quaisquer autoridades, inquirir testemunhas sobre compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos e transportar-se aos lugares onde se fizer imprescindível a sua presença.

§ 2º - Os servidores e agentes políticos serão intimados e ouvidos de acordo com as prescrições estabelecidas na Legislação Penal.

Art. 6º - Em caso de e não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da Comarca que resida ou se encontre, na forma do art. 218, do Código de Processo Penal.

Parágrafo Único – Nos termos previstos no art. 4º da Lei nº 1.579/52, constitui crime:

I - Impedir, ou tentar impedir mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer de seus membros;

II - Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 7º - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) apresentará relatório de seus trabalhos ao Plenário da Câmara, concluindo-o, se for o caso, nos termos da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral), por Projeto de Resolução.

§ 1º - Se forem diversos os fatos objeto do Inquérito a Comissão dirá em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmos de finda a investigação dos demais;

§ 2º - Finalizado os trabalhos, tendo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) concluído pela existência de

ilegalidade que exija a apuração e consequente responsabilização político-administrativa do Prefeito Municipal de Colatina, deverá a mesma adotar todos os procedimentos regimentais, legais e constitucionais e se for o caso, encaminhar para o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e qualquer outra autoridade competente.

§ 3º - Finalizado os trabalhos, tendo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) concluído pela inexistência de ilegalidades político-administrativa do Prefeito Municipal de Colatina, deverá a mesma adotar todos os procedimentos regimentais, legais e constitucionais para o seu arquivamento e se for o caso, encaminhar para o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e qualquer outra autoridade competente.

Art. 8º - O Processo e a Instrução deste Inquérito obedecerá ao que prescreve esta Resolução e no que lhe for aplicável, as normas do Código de Processo Penal, em caráter subsidiário, sem prejuízo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 03 de agosto de 2015.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário

Conceição do Castelo

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060-2015

Publicação Nº 21753

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADO: AL ENGENHARIA LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO SPDA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA UMEF ELISA PAIVA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

VALOR O valor registrado total da presente Ata é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura,

em 04 de agosto de 2015 A a 03 de agosto de 2016,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

016003- Secretaria Municipal de Educação; Ficha 0147 - Fonte de Recurso 11070000; Elemento de Despesa- 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000034/2015, processo administrativo 2.163/2015

Conceição do Castelo - ES, 04 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061-2015

Publicação Nº 21754

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;**CONTRATADO:** RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA;**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM EMISSORA DE RÁDIO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES EM GERAL PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES;**VALOR:** O valor registrado total da presente Ata é de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais);**VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2015 a 06 de agosto de 2016;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso 10000000; Ficha 0025; Elemento de Despesa 33903900000- Outros Serviços - Pessoa Jurídica;

AMPARO LEGAL: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000031/2015, processo administrativo 2.837/2015,

Conceição do Castelo - ES, 07 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

Domingos Martins**PREFEITURA****ERRATA**

Publicação Nº 21764

Errata

Na publicação do dia 7 de agosto de 2015, referente à Publicação, Chamada Pública nº 01/2015:

ONDE SE LÊ: AEC da EMEF ARACÊ.**LEIA-SE: AEC da EMEF Eugênio Pinto Santana.**

Domingos Martins – ES

11 de agosto 2015.

PREGÃO Nº 57/2015

Publicação Nº 21751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0057/2015**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Domingos Martins.**Data de abertura:** 24 de Agosto de 2015 – 09 horas**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 11 de Agosto de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

Guarapari

PREFEITURA

CP 008/2015

Publicação Nº 21770

RESULTADO RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA ECONÔMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 6.577/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA - PAC/PEC NO BAIRRO SANTA MÔNICA

Após análise do parecer da Procuradoria Geral do Município no recurso interposto pela empresa SE CONSTRUTORA LTDA ME esta COPEL decide por manter a INABILITAÇÃO da licitante SE CONSTRUTORA LTDA e marca para o dia 17/08/2015 às 14:00 horas a abertura da proposta Econômica.

IVETE DA S A LOSS

Presidente da COPEL

DECRETO Nº. 438/2015 E PORTARIAS

Publicação Nº 21777

Decreto nº. 438/2015 - NOMEIA a senhora **LÍVIA DOS SANTOS MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – PC - 3**, da Secretaria Municipal de Fiscalização – **SEMFIS**.

Portaria/Gab nº. 200/2015 - Designa os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**:

I) ANTONIO CESAR ARANZEDO

II) ANTONIO MANOEL SILVA MIRANDA

III) FERNANDO GERALDO ANDRADE

IV) JACINTA MERIGUETE COSTA

V) LENICE GOMES DA SILVA

VI) MARINEY GALLI DOS SANTOS

VII) ROSALVA ANDRADE BERTOCHI MOREIRA

VIII) WASHINGTON LUIZ CAPISTRANO

Portaria/Gab nº. 226/2015 - Designa os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO** dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo:

I – LAUDINEIA ZAMPROGNO PINTO, matrícula 23021-9;

II – MÁRCIA HENRIQUES MOTTA FREITAS, matrícula 11.983/0;

III – PRISCILLA FOSSE FARIA DA COSTA, matrícula 16.526/3.

Fica designada como Presidente da Comissão a servidora **LAUDINEIA ZAMPROGNO PINTO**.

Portaria/Gab nº. 227/2015 - AUTORIZA o servidor **ADALCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO - OEP**, na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS - PADRÃO "D" - 30 horas (trinta) semanais**, localizado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**, para atuar em regime de tempo integral, no período de 03 (três) de agosto a 1º (primeiro) de setembro de 2015.

DECRETO Nº. 439/2015 E PORTARIAS

Publicação Nº 21767

Decreto nº. 439/2015 - EXONERA, "a pedido", a senhora **MARIANA ROZA LEONARDO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PES2**, na função de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Portaria/Gab nº. 229/2015 - DESIGNA a servidora municipal Sr.^a Delza Poton - Gerente de Habitação – da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento, nº 097/2015, firmado com a empresa Fortcom Comercio e Distribuição LTDA-ME.

Portaria/Gab nº. 230/2015 - DESIGNA a servidora municipal Sr.^a Delza Poton - Gerente de Habitação – da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento, nº 099/2015, firmado com a empresa Fortcom Comercio e Distribuição LTDA-ME.

DECRETO Nº. 440/2015

Publicação Nº 21747

Decreto nº. 440/2015 - APROVA o desmembramento de um terreno de propriedade de POSTO DE PRODUTO DE PETRÓLEO MONTE HOREBE LTDA., CNPJ/MF: 39.341.839/0001-29, dividindo-se pela *frente* com a Rodovia do Sol medindo 71,00 m, *lado direito* em dois segmentos sendo 71,00 m com Juscinaldo Scarabelli e esposa e 94,27 m com os lotes 01 da quadra "D", lotes 2, 3, 4, 5, e 8 da quadra "B" e a Rua 02, todos pertencentes ao Loteamento Morada da Praia, pelo *lado esquerdo* com Igreja Assembleia de Deus e Rovabreu Mineração medindo, em segmentos, 26,64 m, 9,86 m, 21,50 m, 14,50 m e 85,57 m e *fundos* com Juscinaldo Scarabelli e esposa medindo 80,00 m, com a área total de, 13.474,00 m² (Matrícula nº. 11735 do C.R.I. de Guarapari), em duas áreas, tudo em conformidade com o memorial descritivo e planta constantes no Processo nº 2014/05/10374 de 14/05/2014.

SEMED - AVISO DE PE098-2015

Publicação Nº 21737

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Nº: 098/2015.

PROCESSO Nº: 11332/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos: palco, separadores de público, pódios, refletores, mastros e sistema de sonorização profissional, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, que realizarão atividades educacionais e cívicas, no dia 19 (dezenove) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 24/08/2015.

Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 25/08/2015.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 25/08/2015.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

SEMED - AVISO DE PP037-2015

Publicação Nº 21736

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Nº: 037/2015.

PROCESSO Nº: 01236/2015.

ABERTURA: 26/08/2015 às 09:00 horas, nesta Secretaria.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar, para atender a escola municipal EMEF "Elizário Lourenço Dias", em atendimento a Secretaria Municipal da Educação. Aquisição do Edital através do e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira Oficial - SEMED

SEMED - PP 080/2015

Publicação Nº 21720

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Nº. 080/2015

PROCESSO Nº: 11333/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículo (tipo caminhão com carroceria aberta-diesel) com motorista, para atender a Secretaria Municipal da Educação -SEMED. **Vencedor: LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME** no **Lote Único**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

Ibiraçu

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

Publicação Nº 21714

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 074/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 09 horas do dia 21/08/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto contratação de empresa de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, reposição de peças e acessórios por conta da contratada e aquisição de Interface Celular com GPRS, para atender as Escolas C.E. I "Branca de Neve", C.E. I "Cachinho de Ouro", C.E. I "Chapeuzinho Vermelho", E.M.E.I.E. F "Profª Elzita Barbarioli", E.M.E.I.E. F "Profª Ericina Macedo Pagiola", E.M.E.I.E. F "Maria Lucas Gomes", E.M.E. I "Daniel Comboni" E.M.E.E "Profª Elzita Barbarioli" – Pestalozzi e instalação de sistema de alarme na Escola E.M.E.I.E. F "Profª Elzita Barbarioli" localizadas no município de Ibiraçu. O monitoramento será por GPRS mediante fornecimento de chip de dados que a empresa contratada deverá fornecer no ato da prestação de serviço. Proc. 681/15.O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª. T. Polezeli

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Publicação Nº 21715

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 075/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13 horas do dia 25/08/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Venda de Bens Patrimoniais considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico (via web), em tempo real, On-line e Presencial Simultaneamente visando alienação de bens inservíveis e/ou adjudicados deste Município, veículos apreendidos/acautelados, resíduos sólidos urbanos reutilizáveis ou recicláveis, dentre outros bens inservíveis. Proc. 921/15.O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª. T. Polezeli

Pregoeira

RESUMO DE CONTRATO Nº. 187/2015 À 190/2015

Publicação Nº 21713

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 1227/15. PP 065/15. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (papelaria), para atender os seguintes setores: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Controle e Avaliação, Vigilância em Saúde, Agência de Agendamento Municipal – AMA, EAC'S/Estratégia Saúde da Família e Odontologia, Farmácia Básica Municipal, Pronto Atendimento Municipal, Unidade Sanitária de Ibiraçu, Setor de Imunização, Laboratório e Programa Saúde mental (Oficina de Artes), a pedido a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. CT 187/15: **AGNES COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ 03.450.477/0001-67. R\$ 4.194,66. CT 188/15: **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, CNPJ 13.045.883/0001-55. R\$ 2.132,46. CT 189/15: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 10.461.277/0001-75. R\$ 11.570,52. CT 190/15: **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ 11.845.477/0001-94. R\$ 2.127,80. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 28/07/15.

Ibiraçu, 10 de agosto de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FUNDO M. DE SAÚDE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/14

Publicação Nº 21757

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 01.185.758/0001-04. TP 008/14. Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, de concurso público para provimento dos cargos da estrutura administrativa. "Adita o valor de R\$ 29.122,50 ao contrato original, que passa de R\$ 116.490,00 para R\$ 145.612,50 até 2.500 candidatos efetivamente inscritos, sendo que os candidatos excedentes serão custeados pela Administração Municipal a um valor de R\$ 38,60 por candidato". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 31/07/15.

Ibiraçu, 11 de agosto de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**

Publicação Nº 21765

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**

A Câmara Municipal de Ibiracu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

Pregão Presencial n.º 003/2015

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/expediente (papeleria, informática e elétrico), conforme especificações e quantitativos constantes do Edital PP - N.º 003/2015 e processo administrativo n.º 075/2015.

Credenciamento: O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão.

Abertura: Dia 25/08/2015 (terça-feira), às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site da Câmara de Ibiracu na internet, no seguinte endereço: www.camaraibiracu.es.gov.br ou diretamente na Secretaria da Câmara, todos os dias, no horário das 12 às 18 horas.

Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 ou 3257.2453.

Ibiracu-ES, 11 de agosto de 2015

Marlise Rizzo Ferreira

Pregoeira Oficial

João Neiva**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA****RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PP 001/2015**

Publicação Nº 21740

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, através de seu diretor geral, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, referente ao Pregão Presencial nº 01/2015.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos leves (carros e motos), de característica preventiva e corretiva, nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços, que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimen-

to de peças e acessórios originais e serviço de remoção para os veículos oficiais do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE de JOÃO NEIVA/ES, e outros que, por ventura, forem adquiridos.

Empresa vencedora do LOTE I: **V. CROCE BLANCK – EPP**, no valor de R\$ 96.890,00 (noventa e seis mil oitocentos e noventa reais)

Empresa vencedora do LOTE II: **V. CROCE BLANCK – EPP**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Neiva, 11 de agosto de 2015.

Clésio Ferreira Gonçalves

Diretor do SAAE

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2015

Publicação Nº 21725

LEILÃO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ ES, por intermédio do leiloeiro administrativo, nomeada pela Portaria nº 8733/2015, torna Público que realizará a venda de ativos inservíveis, conforme Anexo I, através de leilão público oficial on-line e presencial, utilizando a tecnologia disponibilizada pela Gestto Assessoria & Consultoria Ltda. (GESTTO) sob Nº 005/2015, através do PORTAL DO LEILAO: www.gesttoleiloes.com.br. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e no site acima. O leilão será realizado no dia 01 de Setembro de 2015, a partir das 13:00h, na Rua David Canal, nº 57 - Centro - Marechal Floriano - ES - Sala de Licitações, 10 de agosto de 2015. Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Publicação Nº 21660

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos.

ABERTURA: 24/08/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Publicação Nº 21722

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 039/2015.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para creche e pré-escola.

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME no lote 2 no valor total de R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais) e JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME no lote 1 no valor total de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais).

Marechal Floriano/ES, 11 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Publicação Nº 21723

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 040/2015.

OBJETO: Aquisição de laminas, dentes, parafusos, porcas, calço e chapas para manutenção das maquinas.

EMPRESAS VENCEDORAS: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME nos lotes 5, 7, 8, 12 e 18 no valor total de R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais) e TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 no valor total de R\$ 62.544,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 65.539,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais).

Marechal Floriano/ES, 11 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Publicação Nº 21724

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 041/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (transaction fee).

EMPRESA VENCEDORA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.

VALOR DA TAXA DE SERVIÇO: R\$ 5,00 (cinco reais)

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Marechal Floriano/ES, 11 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 013 - FMAS

Publicação Nº 21717

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, montagem de pneu e cambagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Ação Social e demais setores vinculados, e outros veículos que por ventura venham a ser adquiridos.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/08/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 27/08/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 11/08/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA

Pregoeira

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 14/2015

Publicação Nº 21769

**PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2015 - FMS
PROCESSO Nº 10139/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, via Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e de atividades auxiliares para prestação de serviços de recepcionista, para atender a secretaria municipal de saúde. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 26/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 26/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 26/08/2015.

Presidente Kennedy, 11/08/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE 034/2015

Publicação Nº 21718

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
0034/2015
PROCESSO Nº 074/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de traslado, bem como fornecimento de urnas mortuárias para atender aos usuários beneficiados com auxílio funeral. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 25/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 25/08/2015.

Presidente Kennedy, 11/08/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 21746

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Kennedy/ES, vem por meio deste retificar a publicação feita no dia 07 de agosto de 2015, na página 46, na primeira coluna, referente ao processo nº 08308/2015.

Empresa: S/A A GAZETA.

Onde se lê: O valor de R\$ 226,98 (duzentos e vinte seis reais e noventa e oito centavos) .

Leia-se: O valor de R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Kennedy/ES, vem por meio deste retificar a publicação feita no dia 07 de agosto de 2015, na página 46, na primeira coluna, referente ao processo nº 08308/2015.

Empresa: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Onde se lê: O valor de R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) .

Leia-se: O valor de R\$ 226,98 (duzentos e vinte seis reais e noventa e oito centavos) .

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2014 - REEDIÇÃO**

Publicação Nº 21739

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2014**REEDIÇÃO**

DATA DE ABERTURA: 15/09/2015 às 13h.

OBJETO: Concessão de Uso destinado à instalação e funcionamento do Abatedouro Público Municipal, conforme Leis Municipais 2394/2013 de 23/12/2013 e 2492/2014 de 04/11/2014.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 11/08/2015

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA

Presidente da CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 17/2015 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 21738

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015**REEDIÇÃO**

DATA DE ABERTURA: 27/08/2015 às 13h.

OBJETO: Aquisição de mercadorias para a preparação de lanches, que serão oferecidos aos participantes das ofici-

nas e cursos dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 11/08/2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECISÃO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 30/2015 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 21741

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 3129/2015 de 15/05/2015.

Pregão presencial nº 30/2015 de 09/06/2015 – REEDIÇÃO.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos gabinetes odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, por um período de 12 meses.

Devido o não comparecimento de empresas neste Pregão, o Pregoeiro considerou a licitação "**DESERTA**".

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 11 de agosto de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3193/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

Publicação Nº 21775

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3193/2015 de 19/05/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 de 03/07/2015.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para complementação da alimentação dos alunos atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das Empresas **ERNESTO SCHMIDT & CIA LTDA-EPP** e **SUPERMERCADO TREVIZANI LTDA** vencedoras do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:

ERNESTO SCHMIDT & CIA LTDA-EPP

Valor R\$: 9.849,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

SUPERMERCADO TREVIZANI LTDA

Valor R\$: 16.382,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 07 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 356/2015 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 21788

DECRETO Nº 356, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ALTAMIR ANTÔNIO FURLAN, Matrícula 5225, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento Administrativo, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 357/2015 - EXONERA SERVIDOR
Publicação Nº 21789**DECRETO Nº 357, DE 11 DE AGOSTO DE 2015****EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor RONIVALDO VENTURA, Matrícula 4408, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Cultura e Artes, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 358/2015 - EXONERA SERVIDOR
Publicação Nº 21791**DECRETO Nº 358, DE 11 DE AGOSTO DE 2015****EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora NAYARA GOESE PEREIRA, Matrícula 4915, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento do PACS e PSF, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 359/2015 - ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 285, DE 16 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Publicação Nº 21778

DECRETO N.º 359, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 285, DE 16 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo N.º 005244/2015, de 4 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a alínea "a", do Inciso I, do Art. 1.º, do Decreto N.º 285, de 16 de junho de 2015, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, substituindo o representante efetivo do Gabinete do Prefeito, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito:

- Efetivo: DEJAIR CARVALHO FOLLI

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, 11 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 764/2015 - AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

Publicação Nº 21756

PORTARIA Nº 764/2015 AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5378/2015, de 06/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, em conformidade com o Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012, a servidora MONIKE FARIAS

WANDERMUREM, Matrícula 4896, Consultora Jurídica, utilizar o veículo Placa ODA- 8774, de sua propriedade, para viagem de interesse do Município, à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEBURB e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA , no dia 07/08/2015.

Art. 2º - O servidor será reembolsado de acordo com o Art. 2.º, Caput e § 1.º, do Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/2015 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE

Publicação Nº 21787

PORTARIA Nº 773/2015 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.540, de 29/06/2015, que "Dispõe sobre a Criação do Arquivo Público e Histórico Municipal";

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4779/2015, de 20/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, para iniciar os trabalhos de manutenção e organização do Arquivo Público e Histórico Municipal, composta:

- **Servidor da Área de Administração (Presidente):**
Eliana Lima Miranda,
- **Servidor da Assessoria Jurídica:** Helton Bruno Pessi,
- **Servidor da Área de Finanças:** Murilo Cabral de Lacerda,
- **Servidor da Área de Controle Interno:** Sulamike de Oliveira Profeta Bastos.

Servidores das Unidades Organizacionais:

- **Secretaria Municipal de Administração:** Edvaldo Soares Silva, Fernando Gonçalves de Souza, Maria da Penha Villela,
- **Fundo Municipal de Educação** – Marcela Ferraz Will,
- **Fundo Municipal de Saúde** – Franks Mauro Targa Faria,
- **Fundo Municipal de Assistência Social** – José Rodrigo Partelli.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 11 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PORTARIA Nº 030/2015 - "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA PORTARIA Nº 046/2014, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR BRAZ VENTURA."

Publicação Nº 21776

PORTARIA Nº 030/2015 "Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 046/2014, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor BRAZ VENTURA."

ALDIVINO ANTUNES PINTO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SAO GABRIEL DA PALHA-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos INTEGRAIS, do servidor BRAZ VENTURA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula n.º 66, Carreira "V", Classe "H", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com reajuste do artigo 7º da mesma Emenda Constitucional, por força da nova redação dada pela EC nº 70/2012.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Portaria, de 09/12/2009 a 28/03/2012 serão conforme legislação aplicada à época, e a partir de 29/03/2012, com base na Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias números 039/2012 e 046/2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de agosto de 2015.

ALDIVINO ANTUNES PINTO

Diretor-Presidente

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.662/2015

Publicação Nº 21749

DECRETO Nº 2.662/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **MATEUS MARGON ZANETTI**, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2015

Publicação Nº 21750

PORTARIA Nº 192/2015

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, o servidor **MATEUS MARGON ZANETTI**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Silvio Washington Luchi

Chefe de Gabinete

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia xx de agosto de 2015, na página xxx, Edição nº xxx.

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Publicação Nº 21763

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a revisão de 15.000 (quinze mil) km rodados do veículo FIAT/DUCATO X PFISTER AM, placa OYG 7752, pertencente ao Pronto Atendimento 24 horas, frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã-ES, no valor de R\$ 770,04 (setecentos e setenta reais e quatro centavos), em favor da empresa MVC Veículos LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde:

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.39 FR: 1201 F 00122

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.30 FR: 1201 F 00119

Processo Administrativo nº: 001872/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Publicação Nº 21768

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a revisão de 50.000 (cinquenta mil) km rodados do veículo micro ônibus da marca Marcopolo – Volare V6L MO – Placa OYG 7748, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã-ES, no valor de R\$ 3.565,99 (três mil quinhentos sessenta cinco reais e noventa e nove centavos), em favor das empresas DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA e DROSDSKY PEÇAS LTDA EPP.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde:

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.30 FR: 1201 F 00119

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.39 FR: 1201 F 00122

Processo Administrativo nº: 002258/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 21758

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir **SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DETERGENTE**, contendo no mínimo 04 enzimas sintéticas (sendo obrigatória a presença das enzimas: amilase, lipase e protease), com ph neutro, tensoativo não aniônico – Embalagem de 01 a 05 litros, por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV, referente ao Processo 45980/2015. Os interessados deverão entrar em contato pelos Telefones (27) 3252-7434/3252-6288/3252-6508 e o prazo para entrega das propostas e documentação é 17/08/2015.

SESA/CPL 11/08/2015**PE 071/2015**

Publicação Nº 21716

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2015; PROCESSO: 80.255/2014.**LOTE 01****EXAMES DIGITAIS DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL, CONFORME ANEXO I****FRACASSADO****Carolina Soares Teixeira**

Serra, 11 de agosto de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**SESA**

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 026 E 044)

Publicação Nº 21772

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará as licitações abaixo descritas:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000044/2015, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/07**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 25 de agosto de 2015, iniciando a abertura às 10h00min do mesmo dia.

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000026/2015, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/07**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM), NA ÁREA TÉCNICA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 3.790/09 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 26 de agosto de 2015, iniciando a abertura às 10h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Editais no site www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 11 de agosto de 2015.

Dayane Cassandri Eller

Pregoeira da 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CP 003-2015

Publicação Nº 21752

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. nº 17331/2014.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação:

CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2015

Objeto: Permissão de uso de Imóvel para Exploração Comercial do Serviço de Restaurante, Lanchonete nas Instalações da Praça Municipal Jerônimo Leite, Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: às 10:00hs do dia 15/09/2015.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, **através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.).**

Viana/ES - 11 de Agosto de 2015

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 21766

COMUNICADO

A Banca Examinadora CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação de Operário de Máquina do Edital nº 001/2015 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viana/ES, munidos com a documentação exigida em edital para tomarem posse no referido cargo, segundo ordem abaixo descrita:

CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1º	Ales Sandro Benevide Fraga
2º	Juraci Cirilo

Viana-ES, 11 de agosto de 2015.

Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Operário de Máquina.

Edital n.º 001/2015

PORTARIA N.º 1.063/2015

Publicação Nº 21726

PORTARIA Nº 1.063/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **ERIKA DE OLIVEIRA NEVES CAMARGO**, na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.069/2015

Publicação Nº 21780

PORTARIA Nº 1.069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ARLINDO AMANCIO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Operador de Videomonitoramento - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.070/2015

Publicação Nº 21781

PORTARIA Nº 1.070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 532/2015, que designou a servidora **STELLA MATUTINA DO SOCORRO TEIXEIRA DIAS**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, ES, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.072/2015

Publicação Nº 21782

PORTARIA Nº 1.072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **FABRÍCIO HERICK MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde - CPC - S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.075/2015

Publicação Nº 21759

PORTARIA Nº 1.075/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **RONALDO CABRAL PAES FILHO**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Informática - CPC - 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 12/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.078/2015

Publicação Nº 21783

PORTARIA Nº 1.078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ROSILENE PAULO MENDONÇA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado II - CPC 4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.081/2015

Publicação Nº 21786

PORTARIA Nº 1.081/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **ANDRESSA GRIJO CARDOSO BRANDÃO,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.082/2015

Publicação Nº 21792

PORTARIA Nº 1.082/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **NEUCIMAR TOZI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV – CPC 4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1080/2015

Publicação Nº 21785

PORTARIA Nº 1.080/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS,** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

RESCISÃO

Publicação Nº 21729

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**Estado do Espírito Santo****Recursos Humanos****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO****ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO****CONTRATO Nº. 061/2015.**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo do Sr. **LUCIMAR MATOS**, exercendo a função de Operário Braçal, a partir do dia 01/08/2015.

Viana/ES, 10 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA